



## CÂMARA DE VEREADORES DE GURUPÁ ESTADO DO PARÁ

INDICAÇÃO 56/2021 - CMG

Câmara Municipal de Gurupá

Aprovado em 21/12/2021

Por: UNANIMIDADE, 10 VOTOS

Senhor Presidente,

*Serviço*  
1503-1503-1503-1503  
Diretor Legislativo - CMG  
Part. 003/2013

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com os termos regimentais, requer a Vossa Excelência, após a devida ciência do Plenário, o envio de expediente ao Chefe do Executivo Municipal solicitando a seguinte medida: **QUE SEJA REALIZADO ESTUDO PARA INSTITUIR A GUARDA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE GURUPÁ.**

### JUSTIFICATIVA:

Sabedores que ao lado da Educação e Saúde, a Segurança Pública é um dos principais problemas existentes em nosso país. Se ligarmos a televisão por alguns minutos, assistiremos notícias sobre violência praticada nas mais diversas formas.

O Município de Gurupá, ainda não enfrenta graves problemas de violência, notadamente graças ao intenso trabalho da Polícia Militar e Civil.

Contudo, é unânime que sem ações integradas e profissionalmente coordenadas, problemas simples de ordem pública possam tomar proporções desastrosas.

Não podemos simplesmente culpar o Estado e a União e suas respectivas forças policiais pela falta de resposta no que diz respeito à segurança pública. Temos que integrar, colaborar e auxiliar dentro de nossa possibilidade para que Gurupá seja uma cidade ainda mais segura.

Neste sentido, tendo como objetivo principal a manutenção da paz social em nossa cidade, apresento esta indicação, de criação da Guarda Municipal, conforme previsão no art. 144, §8º da Constituição Federal c/c art. 113 da Lei Orgânica do Município de Gurupá. As Guardas Municipais têm como missão principal a proteção do patrimônio público, além de colaborar com as Polícias Civil e Militar na prevenção da criminalidade.

Enfim, não há dúvidas de que a criação e instalação de uma Guarda Municipal em nosso Município, ajudará significativamente todo o sistema de segurança já existente e, sobretudo, contribuirá na ordem e respeito aos cidadãos gurupaenses.

Plenário, Ver. Benedito Gomes Gama (Cisto Gama), 17 de dezembro de 2021

Ver. JOEL DA GAMA RODRIGUES (MDB)  
Autor

**PROTOCOLO**  
Câmara Municipal de Gurupá  
Recebi em 20/12/2021  
Horário 12:15  
Milton Carlos da Silva Pereira  
Servidor